

## PORTARIA Nº050/2018

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das  
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,  
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,  
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 100/2018, datado de  
17/01/2018, do Secretário Municipal de Saúde, Sr.  
**NILO CÉSAR DO VALE BARACHO.**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Agente Comunitário de Saúde, Sra. BÁRBARA ALYNE  
DOS SANTOS, matrícula 6159, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos da  
SEMSA/SUS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos  
a partir de 17/01/2018.

Itajubá, aos 16 de janeiro de 2018, 198º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo